Universidade Federal de São João del-Rei

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
***CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU**

DECISÃO *AD REFERENDUM* Nº 002/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011 e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- a correspondência eletrônica do Programa de Pós-graduação em Enfermagem-PPGENF de 20 de setembro de 2018;
- o trâmite para aprovação e utilização de recurso do PROAP;
- que a próxima reunião da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação está agendada para 8 de novembro de 2018.

RESOLVE *AD REFERENDUM* DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO:

Aprovar a alteração no item oito (orçamento detalhado), custeio, do projeto "Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização: desenvolvimento de modelos para avaliar a implantação da inovação tecnológica" do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem-PPGENF conforme segue: valor unitário alterado de R$ 1.500,00 para R$ 1.000,00, valor total alterado de R$ 1.500,00 para R$ 3.000,00, alterando o total do orçamento para R$ 36.864,00, e o acréscimo no texto da justificativa "...bem como para realização de cursos e treinamentos para melhor utilização do laboratório de saúde coletiva".

Divinópolis, 21 de setembro de 2018

Profº Leandro Augusto de Oliveira Barbosa
Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação
Campus Centro-Oeste Dona Lindu